



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 30 / 04 / 2023

02 20:57h2 J. Silva

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 30 /2023**

Em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providencia.

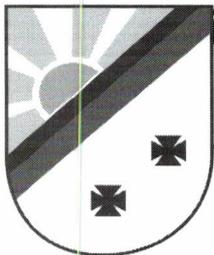
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A praça localizada entre a Rua Engenheiro Roberto Pereira de Almeida e Avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro São José, passa a denominar-se Praça Irmã Carla Caddia .

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de abril de 2023.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02**

Sr. Presidente;  
Nobres Vereadores,

Tenho a grata satisfação de apresentar o presente Projeto de Lei, o qual versa sobre a denominação da Praça localizada entre a rua Engenheiro Roberto Pereira de Almeida e avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro São José, em nossa cidade, a qual de acordo com a presente proposta, passará a ser denominada de Praça Irmã Carla Caddia.

Esta iniciativa trata-se de uma homenagem e in-memoria da saudosa Irmã Carla Caddia, residia em nosso município a mais de 39 anos, pessoa esta, que manteve relações estreitas com a comunidade frente ao colégio São Joao Evangelista, onde desenvolveu seu trabalho com sua irmã Maria de Jesus, elas tiveram muitos desafios e um deles foi referente moradia própria, pois primeiro elas alugaram casa onde hoje é a sede do colégio, e também encontraram dificuldade em manterem-se e sustentarem a obra, por isso as irmãs trabalhavam em outros colégios da cidade, por exemplo, a irmã Carla deu aula de Ensino Religioso e Educação para o lar nos colégios Antônio Carlos Magalhães, Henrique Brito e CEPROG .

Irma Carla Caddia foi uma mulher bem como as demais estava inseridas na comunidade paroquial local e da diocese, participando da catequese, das reuniões das religiosas e de todos encontros ao qual eram solicitadas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares na apreciação e aprovação do Projeto de Lei em Comento.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 10 de Abril de 2023.

**ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA**  
VEREADOR